

PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

INTRODUÇÃO

- 1- A pedido da Mesa Administrativa, apresentamos o nosso parecer sobre os instrumentos de gestão previsional para o exercício de 2025 da **Santa Casa da Misericórdia de Santarém**, consistindo no Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2025, os quais apresentam os seguintes valores estimados: rendimentos totais de 7.355.619 €, gastos totais de 7.004.082 €, e um resultado líquido de 351.537 €.

RESPONSABILIDADES

- 2 É da responsabilidade da Mesa Administrativa a preparação e a apresentação da informação previsional, a qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base.
- 3 A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação dos pressupostos e estimativas contidas nos instrumentos de gestão previsional acima referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

ÂMBITO

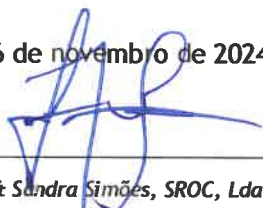
- 4 O trabalho a que procedemos teve como objetivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação previsional contida nos instrumentos de gestão anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efetuado com base nas Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objetivo, e consistiu:
 - Principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:
 - a) a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;
 - b) a adequação das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
 - c) a apresentação da informação previsional;

- na verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objetivo de obter com segurança moderada sobre os pressupostos, critérios e coerência.
- 5 Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre os instrumentos de gestão previsional.

PARECER

- 6 Com base no trabalho efetuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionem uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adotados pela **Santa Casa da Misericórdia de Santarém**.
- 7 Devemos, contudo, advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem de forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.
- 8- Advertimos para a eventualidade de ocorrerem resultados negativos no futuro.
- 9- E eventuais efeitos que possam vir a ocorrer, consequência do aumento da taxa de juro, oscilações da taxa de inflação, bem como os efeitos colaterais dos conflitos mundiais.

Coimbra, 26 de novembro de 2024



José Oliveira & Sandra Simões, SROC, Lda.

Representada por: Sandra Maria Almeida Simões

Revisor Oficial de Contas n.º 1249/Registado na CMVM com o n.º 20160860